



Resolução nº 03/85.

A Câmara Municipal de Concórdia de Macabu, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artº 1º - Passar a denominar-se Dr. Tancredo de Almida
da Neves a Tribuna Uratória desta Casa Legislativa

Artº 2º - A Presidência deverá providenciar uma placa
com tal nome para colocar na tribuna no
prazo de 15 dias a partir da aprovação desta Resolução

Artº 3º - A inauguração desta placa deverá ser feita
numa sessão solene convocada expressamente
a este fim.

Artº 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário

C. M. 23 de abril 85. Marcos Couto Vereador

